



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – Mg

CNPJ: 18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

## DECRETO Nº 2.885, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

**Declara de necessidade pública, para fins de uso direto do Poder Público Municipal uma área de desapropriação de 12 m<sup>2</sup>, perímetro de 41,20 m, matrícula 3540, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e Cidade de Alto Rio Doce, MG., neste Município, para dispositivo de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.**

**Art. 1º.** Fica declarada de necessidade pública, para fins de utilização direta pelo Poder Público Municipal de Alto Rio Doce, MG., uma área de desapropriação de 12 m<sup>2</sup>, perímetro de 41,20 m, matrícula 3540, Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e Cidade de Alto Rio Doce/ MG, para implemento/melhoramento dos serviços públicos de água e esgoto, onde será implantada uma rede pluvial, com fins de desapropriação amigável ou jurídica, visando a concessão de direito real de uso objetivando o atendimento de anseios dos cidadãos, de cunho e direito social e constitucional, conforme Memorial Descritivo subscrito pelo Engenheiro Helio Bertolin Segundo, CREA-MG: 208506/D, consoante descrição assim: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-06, frente do imóvel, de coordenadas 7.675.179,64 m e E 665.449,41 m, deste, segue confrontando na lateral com imóvel de Sebastião Rosalino Rodrigues de Almeida com os seguintes azimutes e distâncias: 173°45'21" e 20,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.675.159,76 m e E 665.451,59 m; deste, segue confrontando nos fundos com imóvel de Valter dos Reis Pinto com os seguintes azimutes e distâncias: 266°32'50" e 0,60 m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.675.159,72 m e E 665.450,99 m; deste, segue confrontando na lateral com imóvel de Samuel Joaquim Barros Couto com os seguintes azimutes e distâncias: 353°45'22" e 20,00 m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.675.179,60 m e E 665.448,81 m; deste, segue confrontando com a Rua Rio Branco com os seguintes azimutes e distâncias: 86°42'17" e 0,60 m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.675.179,64 m e E 665.449,41 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. O perímetro do imóvel descrito, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.”.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.881, de 13 de setembro de 2023.

Prefeitura de Alto Rio Doce, MG., 05 de outubro de 2023.

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG  
**VICTOR DE PAIVA LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce.

Alto Rio Doce, 05 de 10 de 2023

58 1794